



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 149/2020.

*Ementa: Convalidação de Termo do servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 55º da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

**Considerando** o Ofício nº 01/2020 – Governo do Estado de Pernambuco de 14/05/2020, Ofício nº 103/2020 – SEARH de 11/05/2020, Termo de Convalidação nº 001/2020 – SEARH de 20/02/2020, Ofício GAB nº 9/2020 – UNICCP de 07/02/2020 e Despacho GERHU de 27/05/2020.

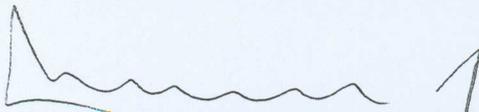
### RESOLVE:

**Art. 1º - CONSIDERANDO** o dever de revisão dos atos administrativos, corolário do princípio da autotutela administrativa, resolvo convalidar o termo de cessão a partir de 01 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2019, devidamente estabelecido do servidor **RICARDO ERNESTINO DA SILVA**, mat. 31.459, para isso publico o presente extrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 20 de fevereiro de 2020.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 27 de maio de 2020.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

Luiz Cabral de Oliveira Filho  
Diretor Executivo de Administração  
Humberto PMCSA  
Publicado em  
29.05.2020